

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 018/79

SÚMULA:- Suplementa Verbas do Orçamento Vigente
e dá outras providências:-

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU FERNANDES MORETTO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica pela presente Lei o Executivo Municipal de Iporã - Estado do Paraná, devidamente autorizado à abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de Cr\$- 650.000,00 (-Seiscentos e Cincoenta Mil Cruzeiros-), destinado a atender insuficiências de dotações orçamentárias, conforme abaixo discrimina-se:

ÓRGÃO:	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
UNIDADE:	GABINETE DO DIRETOR
0401.03070202.12	-Assessoramento Superior
3000.00	Despesas Correntes
3100.00	Despesas de Custeio
3130.00	Serviços de Terceiros
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais..... 150.000,00
ÓRGÃO:	DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	GABINETE DO DIRETOR
0501.08070212.18	-Serviços de Administração Geral
3000.00	Despesas Correntes
3100.00	Despesas de Custeio
3130.00	Serviços de Terceiros
3132.00	Outros Serviços de Terceiros..... 30.000,00
UNIDADE:	DIVISÃO DE ENSINO
0502.08421882.20	-Manutenção do Ensino do Primeiro Grau
3000.00	Despesas Correntes
3100.00	Despesas de Custeio

Cont...



3130.00	Serviços de Terceiros	
3132.00	Outros Serviços de Terceiros.....	100.000,00
0502.0842188.10	-Equipamento da Unidade	
4000.00	Despesas de Capital	
4100.00	Investimentos	
4130.00	Equipamentos e Instalações.....	200.000,00
ÓRGÃO:	DEPARTº. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
UNIDADE:	DIVISÃO DO SERV. RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
0702.16885342.29	-Conservação de Estradas Vicinais	
3000.00	Despesas Correntes	
3100.00	Despesas de Custeio	
3130.00	Serviços de Terceiros	
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais.	70.000,00
3132.00	Outros Serviços de Terceiros.....	70.000,00
UNIDADE:	DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	
0703.16885322.32	-Manutenção da Estação Rod. Municipal	
3000.00	Despesas Correntes	
3100.00	Despesas de Custeio	
3130.00	Serviços de Terceiros	
3132.00	Outros Serviços de Terceiros.....	10.000,00
UNIDADE:	FÁBRICA DE TUBOS E ART. DE CIMENTO	
0704.13764482.33	-Manutenção dos Serviços Gerais	
3000.00	Despesas Correntes	
3100.00	Despesas de Custeio	
3130.00	Serviços de Terceiros	
3132.00	Outros Serviços de Terceiros.....	20.000,00
	S O M A	650.000,00
	=====	

Art. 2º. - Servirá de recursos para cobertura das despesas de que trata o artigo 1º., a anulação total ou parcial a saber:

Cont...

Publicado(a)	
Orçamento	
Data	
Assinatura	



ÓRGÃO:	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
UNIDADE:	GABINETE DO DIRETOR
0401.03070202.12	-Assessoramento Superior
3000.00	Despesas Correntes
3100.00	Despesas de Custeio
3110.00	Pessoal
02	Despesas Variáveis..... 50.000,00
4000.00	Despesas de Capital
4100.00	Investimentos
4130.00	Equipamentos e Instalações..... 20.000,00
4140.00	Material Permanente..... 30.000,00
UNIDADE:	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
0405.03080302.17	-Serviços de Fiscalização Tributária
4000.00	Despesas de Capital
4100.00	Investimentos
4130.00	Equipamentos e Instalações..... 20.000,00
4140.00	Material Permanente..... 30.000,00
0405.03080301.07	-Equipamentos da Unidade
4000.00	Despesas de Capital
4100.00	Investimentos
4130.00	Equipamentos e Instalações..... 100.000,00
ÓRGÃO:	DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	DIVISÃO DE ENSINO
0502.08421882.20	-Manutenção do Ensino do Primeiro Grau
3000.00	Despesas Correntes
3100.00	Despesas de Custeio
3110.00	Pessoal
02	Despesas Variáveis..... 195.000,00
ÓRGÃO:	DEPART. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE:	DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES
0703.16885322.32	-Manutenção da Estação Rodov. Municipal

Cont...

Publicado em	
Orçamento	
Data	

LEI MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

(Continuação da Lei nº. 018/79)

Fls. 04

3000.00	Despesas Correntes	
3100.00	Despesas de Custeio	
3110.00	Pessoal	
02	Despesas Variáveis.....	35.000,00
4000.00	Despesas de Capital	
4100.00	Investimentos	
4130.00	Equipamentos e Instalações.....	30.000,00
4140.00	Material Permanente.....	40.000,00
0703.03070211.20	-EQUIPAMENTO DA UNIDADE	
4000.00	Despesas de Capital	
4100.00	Investimentos	
4130.00	Equipamentos e Instalações.....	100.000,00
	S O M A	650.000,00
	=====	

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã-Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de Julho de um mil, novecentos e setenta e nove.

FERNANDES MORETTO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARALIA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Data, 22 / 07 1.979
<i>S. A. Silva</i> O FUNCIONÁRIO